REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº. 036, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria daservidoraMaria Antônia Scalioni Silva, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 169023134-0, espécie 57, a partir de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 09 de dezembro de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira Prefeito Municipal